



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

PROJETO DE LEI, 28 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO À LEI N.º 1316/2024 ,
QUE - AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO
EXERCÍCIO DE 2025 - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprova:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, da Lei n.º 1316, de 14 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração :

”Art. 1º -

DESTINATÁRIO DOS RECURSOS	VALOR PREVISTO (R\$)
.....	
Contribuição a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova	12.000,00
Contribuição ao Moto Clube Anjos de Pedra	15.000,00
TOTAL	2.338.351,80

.....

TOTAL GERAL:	2.899.461,28
---------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 28 de maio de 2025.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal